



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8318

de 18 de março de 2020

**DETERMINA ORIENTAÇÕES GERAIS PARA
AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 2º, inciso I do decreto nº 8314, de 17 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **suspensas**, pelo período de **18 (dezoito) dias**, todas as atividades escolares presenciais da rede de ensino municipal, a partir de **19 de março de 2020**.

Art. 2º - Ficam determinadas as seguintes **orientações gerais** para as escolas da rede municipal:

- professores, funcionários de escola e equipes diretivas estarão dispensados e, em caso de necessidade, os mesmos poderão ser convocados a qualquer momento para retornarem as atividades;
- motoristas vinculados às atividades suspensas poderão ser utilizados para desempenhos de atividades correlatas, considerando o interesse público e a excepcionalidade da situação;
- os professores enviarão atividades para os alunos realizarem em casa, contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem. Dentre as atividades propostas, uma delas, obrigatoriamente, deverá ser sobre a pesquisa do COVID-19, abordando conscientização e medidas preventivas sobre a propagação do vírus;
- a recuperação dos dias de suspensão das aulas se dará de acordo com as orientações dos órgãos responsáveis e posteriormente enviadas às escolas. Toda e qualquer decisão será construída junto ao Conselho Municipal de Educação;
- durante esse período, as escolas permanecerão fechadas;
- em caso de suspeita ou dúvida, evitar ir aos postos de saúde, seguindo a orientação das equipes de saúde, e sim entrar em contato pelo telefone específico: (51) 995294141;
- qualquer dúvida, favor entrar em contato com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, através dos telefones (51) 996311826 - Carla Rocha ou (51) 999192685 - Glaice Lopes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE